PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 725/2025

D E C R E T O Nº 725/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.332.638,54 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.		GABINETE EM AÇÃO	
9 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
145 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	4.594,86
147 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.002.04.122.0005.2.229.		ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	
208 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
255 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.390,00
256 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
277 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
283 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	460.910,00
286 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.001.12.361.0006.2.201.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
290 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
293 - 3.3.90.30.00.00	142	MATERIAL DE CONSUMO	9.713,88

1518 - 3.3.90.30.00.00	3142	MATERIAL DE CONSUMO	854,32
06.001.12.365.0006.2.046.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
315 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	141.185,92
1481 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
320 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1482 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
327 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
1472 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.957,81
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
399 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
402 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
431 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216.		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
1517 - 4.4.90.51.00.00	1045	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
1515 - 3.3.90.37.00.00	1045	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.993,26
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240.		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
1513 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	171.216,00
08.003.15.451.0008.2.241.		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
1514 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	85.332,50
582 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	2.070,00
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1516 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383.149,75
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1363 - 3.3.90.30.00.00	1885	MATERIAL DE CONSUMO	703,46
640 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.349,78
09.001.08.122.0009.2.078.		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
649 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	6.241,64
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1372 - 3.3.90.14.00.00	3880	DIÁRIAS - CIVIL	330,35
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	

1519 - 3.3.90.39.00.00	1881	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623,16
1279 - 3.3.90.39.00.00	2881	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.376,84
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108,89
826 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	136,12
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1235 - 3.3.90.37.00.00	34942	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	44.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1036 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
		Total Suplementação:	**2.332.638,54**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 46.561,51 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.227.		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
20 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
257 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.957,81
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
273 - 3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	201.985,92
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.366.0006.2.103.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
390 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
440 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240.		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
576 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	2.070,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.		REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
618 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	849,78
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
684 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
687 - 3.3.90.39.00.00	1885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703,46
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.		CONSELHO TUTELAR	
732 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.2.058.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
922 - 3.3.93.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	245,01
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1032 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
1034 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMI	
99.001.00.000.0000.0.000.		Prefeitura Municipal de Ibiporã	
99.001.99.999.0999.9.131.		RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	
1199 - 9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	762.691,51
		Total Redução:	**999.003,49**

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte:	1000	51.194,86
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte:	1000	219.300,00
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.000.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	142	1.935,78
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	936	6.241,64
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	1881	623,16
Receita: 1.7.1.4.53.01.00.00000000	Fonte:	142	7.778,10
		Total da Receita:	**1.287.073,54**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: dcf4947f-5f3c-465b-a44b-d782d72625fe